REGULAMENTO

Capítulo I – Objetivos e Organização

- Art. 1º
 A CORRIDA "SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS" será realizada no dia 04 de fevereiro de 2018, e terá como finalidade oferecer uma prova de corrida diferenciada, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem-estar do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade e Estado.
- Art. 2º Caberá a Comissão Organizadora do "SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS", organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.
- Obs: Só será permitido a participação na corrida com a camiseta do evento, portanto, peça o tamanho correto para não haver problemas na sua participação.

Capítulo II – Das Provas

- Art. 3º A largada e a chegada da prova será na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Arapongas, Rua Atingau 305 Jardim caravelle Arapongas PR, às 8:30.
- Único A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.
- Art. 4º Essa prova apresenta um diferencial, que são dois pontos de hidratação de cerveja, em ponto diferenciado e hidratação de água. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas para com fornecimento de água e frutas.
- Art. 5º Neste evento não será utilizado o sistema de chip para a corrida e caminhada.

Capítulo III - Das Inscrições

Art. 6° - As inscrições para a CORRIDA ou CAMINHADA de 5,0 km, estarão disponíveis no período de 22/12/2017, até 15/01/2018 com valor de R\$ 55,00 + taxas de serviço e de 16/01/2018 a 25/01/2018 com valor de R\$ 65,00 + taxas de serviço, somente pelo endereço eletrônico www.ticketagora.com.br

Obs: A taxa de serviço é cobrada pelo site referente as despesas com as inscrições.

- Art. 7º Em virtude da hidratação de cerveja, essa prova restringe-se a atletas maiores de 18 anos.
- Art. 8º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no

evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

- Art. 9°
 A inscrição na prova SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua camiseta para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- Art. 10° As inscrições serão realizadas em duas etapas sendo: As realizadas do dia 22/12/2017 até o dia 15/01/2018, com valor de R\$ 55,00 e de 16/01/2018 até 25/01/2018, com valor de R\$ 65,00 ou até que seja atingido o limite técnico do evento.
- Art. 11 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Art. 12 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será retirado do evento e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- Art. 13 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.
- Único A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo IV - Entrega dos Kits

- Art. 14º A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá no dia 03 de Fevereiro de 2018 das 09:00 às 15:00 na Acqua Fitness, Rua das Andorinhas, 339 esquina com a Rua Flamingos.
- Art. 15º Para os atletas de outras cidades que não Arapongas, será fornecido o kit no dia da corrida, das 07:30 às 8:00 horas.
- Art. 16º O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.
- Art. 17º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.
- Art. 18º O kit de corrida será composto por uma camiseta, caneca de chopp e medalha.
- Art. 19º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e itens retirados para ver se os mesmos estão de acordo com o solicitado. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 20° -

Caso o tamanho da camiseta seja incompatível com para a sua utilização, a mesma será substituída apenas se tiver disponibilidade de troca. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado. (Pedir a camiseta no tamanho correto, pois só poderá participar da corrida o participante que estiver vestindo a camiseta do evento).

Capítulo V - Especificações técnicas

Art. 210

O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do seu kit.

Único

Nesta edição do "SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS" será OBRIGATÓRIO que os atletas corram com a camisa da prova tendo em vista que a entrada para o evento está condicionada ao uso da camiseta. Os atletas que não estiverem vestidos com a mesma serão impedidos de participar da prova.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 22°

Solicitamos que todos os atletas estejam presentes com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 230

Durante toda a prova, haverá uma ambulância de apoio na chegada/largada, do percurso.

Art. 24°

O participante da SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 25°

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 260

O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 27º

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guardavolumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 28°

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 29°

O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 30°

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Único

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 31°

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

- 1º na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 32º

Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Obs:

Em virtude de tratar de bebidas alcoólicas, pedimos aos atletas que não dirijam após o evento, portanto, "se beber não dirija".

Capítulo VIII - Disposições Gerais

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de valor no Guarda-Volumes ou sanitários tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito, portanto, a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos conteúdos e bens extraviados durante a prova.

Art. 33°

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 34°

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

- Art. 35º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site **www.ticketagora.com.br** que seja registrada e respondida a contento.
- Art. 36º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- Art. 37 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- Art. 38º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- Art. 66 Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e ao SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS pertencem a organizadora.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas atribuições, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida ou caminhada com distância de 5,0 Km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais

inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

- 7. Autorizo o uso de minha imagem e som, assim como de meus familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o SEGUNDO CIRCUTO DE CHOPP QUEENS/BIO EVENTOS DE ARAPONGAS, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
- 11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

, Pr.,/	<i>_</i> / 2.018